

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS

CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

FATO RELEVANTE

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.281.322/0001-72, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008 e posteriores alterações, **COMUNICA** que, a Administradora, por intermédio do Gestor do Portfolio de Ativos do FUNDO, Latour Capital do Brasil Ltda., recebeu, na presente data, o Ofício nº8 (SEI)/2016/GTAF-RJ/SAF-ANAC, pelo qual a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), atual e única Locatária do Edifício Torre Boavista, solicitou a revisão dos valores relativos ao contrato de locação, com o seguinte fundamento: *“no sentido de trazê-los a patamares de mercado, visto que tal se apresenta como uma determinação da Administração Pública Federal, detendo o status de condição “sine qua non” à manutenção dos contratos administrativos”*.

Diante disso, informamos que estão sendo iniciadas tratativas para entendimento da referida solicitação de forma a assegurar a proteção e preservação dos interesses do Fundo e de seus cotistas.

Cabe destacar ainda que, o resultado de quaisquer deliberações acerca do assunto, será tempestivamente comunicado ao mercado para conhecimento dos cotistas do Fundo.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA